

Pedido de Esclarecimento nº 1

Pergunta 1: Entendemos que a expressão “Aparelhos Digitais / IP” utilizada no Termo de Referência não restringe necessariamente os terminais a equipamentos exclusivamente IP/SIP, podendo ser fornecidos aparelhos telefônicos digitais TDM, desde que estes sejam plenamente compatíveis e interoperáveis com a Central PABX ofertada, atendam integralmente às funcionalidades e características técnicas exigidas para os 400 aparelhos e sejam compatíveis com a infraestrutura de cabeamento existente para os atuais telefones digitais da Administração. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 1: Não. O entendimento do fornecedor está incorreto. O Termo de Referência do certame em questão estabelece expressamente que “Não é obrigatório que os terminais sejam do mesmo fabricante da central, desde que utilizem protocolos abertos e padronizados de mercado (ex.: SIP)”. A oração condicional 'desde que' atua como requisito para a flexibilização do fabricante do terminal em relação ao da central PABX, mas não autoriza a alteração da tecnologia dos 400 aparelhos demandados no Item II, os quais devem garantir compatibilidade com a rede IP e admitir alimentação via Power over Ethernet (PoE), conforme alínea 'e' do mesmo item. A oferta de aparelhos exclusivamente TDM não atende aos requisitos do Edital, visto que inviabiliza o projeto de modernização tecnológica do órgão detalhado no ETP nº 26/2026.

Pergunta 2. Em caso positivo, entendemos que os aparelhos digitais TDM poderão utilizar o cabeamento existente dos atuais telefones digitais, desde que a solução ofertada garanta plena compatibilidade lógica e elétrica com a nova Central PABX, sem necessidade de substituição do cabeamento existente. Está correto o nosso entendimento?

Resposta 2: Correto em parte. O aproveitamento do cabeamento telefônico existente na PGFN aplica-se exclusivamente aos 500 aparelhos telefônicos analógicos (Item III do TR). Para os 400 Aparelhos Digitais/IP (Item II), o fornecimento e a instalação devem utilizar obrigatoriamente os pontos lógicos de rede Ethernet predial estruturados com suporte a Power over Ethernet (PoE), conforme especificado na alínea 'e' do item 'DOS APARELHOS DIGITAIS / IP' do Termo de Referência nº 19/2026, sendo vedado o uso da fiação analógica/TDM para o tráfego dos ramais IP.